

EDITAL FAPES/SEDU Nº 10/2021 PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – PESQUISADOR DO FUTURO (PICJr 2022)

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (ICT)

A coordenadoria do **projeto de pesquisa “Estresse, depressão, ansiedade, medo de pegar Covid-19 e estratégias para manter a saúde mental: um estudo com alunos e servidores do Ifes – campus Cachoeiro de Itapemirim.”**, aprovado no Edital FAPES/SEDU Nº 10/2021, torna público o processo de seleção de bolsista de iniciação científica e tecnológica (ICT) para atuar nas atividades relacionadas ao projeto, a serem desenvolvidas entre os meses de março e dezembro de 2022.

1. RESUMO DO PROJETO

1.1. Este projeto tem como objetivo geral analisar os impactos psicossociais negativos da pandemia de Covid-19 em alunos e profissionais da educação do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim e identificar as estratégias de enfrentamento utilizadas por eles para manter a saúde mental.

1.2. No projeto está previsto que o bolsista ICT realize as seguintes atividades:

a) Integração com o grupo de pesquisadores (coordenador, tutor, bolsistas ICJr e bolsista ICT) e apresentação do tema da pesquisa.

b) Levantamento bibliográfico das principais obras científicas sobre as relações entre saúde mental e Covid-19 e estratégias de enfrentamento.

c) Treinamento para aplicação dos instrumentos de coleta de dados quantitativos: questionários e escalas.

d) Treinamento para uso de software estatístico: tabular os dados, selecionar as funcionalidades para realização dos cálculos estatísticos e compreender a lógica inerente aos cálculos para a análise dos dados quantitativos.

e) Treinamento para abordagem dos candidatos a participante da pesquisa: aprendizagem do processo ético de pesquisa para obtenção do consentimento/assentimento livre e esclarecido.

f) Tabulação das respostas do questionário socioeconômico e das escalas: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘c’.

g) Análise quantitativa das respostas do questionário socioeconômico e das escalas, com auxílio de software estatístico: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘d’.

h) Elaboração do relatório da análise quantitativa dos dados.

i) Treinamento para coordenação, participação, coleta e análise de dados com grupos focais: como conduzir e se portar durante os debates em grupo.

j) Execução dos grupos focais: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘i’.

k) Transcrição e análise dos dados coletados nos grupos focais: aplicação do que foi aprendido na etapa descrita na letra ‘i’.

l) Elaboração do relatório da análise qualitativa dos dados (grupos focais).

m) Elaboração do relatório final da pesquisa.

2. INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição terá início às 12:00 horas do dia 14/03/2022 e finalizará às 15:00 horas do dia 18/03/2022, horário de Brasília.

2.2. A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário disponível exclusivamente no *link* <https://forms.gle/TKvcgPE6zcKm9aEu9>.

2.2.1. O candidato deve preencher corretamente as informações no formulário de inscrição, uma vez que os dados cadastrados servirão para contato entre o candidato e o coordenador do projeto de pesquisa.

2.2.2. O coordenador do projeto de pesquisa não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio e/ou recebimento da inscrição e/ou dados preenchidos incorretamente.

2.2.3. Inscrições realizadas após o horário estabelecido no item 2.1 serão indeferidas, ainda que o candidato consiga enviá-la pelo Google Forms.

2.3. São requisitos do candidato à bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT):

a) ter disponibilidade de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) horas semanais para participação no projeto.

b) estar regularmente matriculado a partir do quinto período do curso de graduação em Psicologia de qualquer Instituição de Ensino Superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;

c) apresentar Formulário/Plano de Atividades no modelo do SIGFAPES (a ser disponibilizado pelo coordenador da pesquisa em data oportuna);

d) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, no momento da inscrição;

e) ter desempenho acadêmico evidenciado em seu histórico escolar atualizado (e.g. coeficiente de rendimento), com média superior ou igual a 5,0;

f) não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsa;

g) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;

h) não ter vínculo parentesco, consanguinidade ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com o coordenador do projeto, tutor e diretor do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim;

i) estar adimplente junto à FAPES, às Fazendas Municipal, Estadual e Federal e à Justiça do Trabalho.

3. DA VAGA E DA BOLSA

3.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT).

3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução CCAF/FAPES nº 261, de 12 de março de 2020.

3.2.1. Considerando que a oferta e pagamento da bolsa é uma iniciativa da FAPES, o Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, bem como o coordenador e o tutor do projeto não se responsabilizam por atrasos no pagamento das bolsas de ICT.

3.3. A previsão de vigência da bolsa é de até 10 (dez) meses, contados a partir de março de 2022, salvo ingresso posterior do bolsista.

3.4. Haverá uma lista de aprovados em ordem decrescente de classificação geral, a qual servirá como referência para a convocação do bolsista aprovado e de suplente, se for o caso.

3.5. A bolsa de ICT será suspensa em casos de:

- a) abandono ou desistência por iniciativa própria do bolsista, mediante justificativa;
- b) solicitação do coordenador do projeto, mediante justificativa;
- c) não atendimento aos requisitos do bolsista estabelecidos no edital;
- d) afastamentos por motivo e prazos que se diferem ao estabelecido no edital;
- e) prática de qualquer fraude, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- f) falecimento do bolsista.

4. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

4.1 A seleção será feita por prova de redação a ser realizada no **dia 22/03/2022, às 14:00 horas**, no *Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1.568, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim.*

4.2. O não comparecimento para a realização da prova de redação implicará em eliminação do candidato, independentemente do motivo apresentado.

4.3. A prova de redação versará sobre o tema “A importância da saúde mental de estudantes e profissionais da educação em tempos de pandemia” e terá duração de 3 (três) horas.

4.3.1. É vedada a utilização de qualquer tipo de material de consulta, sendo o eliminado o candidato que assim o fizer.

4.4. A avaliação de desempenho do candidato na prova de redação será atribuída em uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), considerando-se uma casa decimal.

4.4.1. Para atribuição da nota de avaliação de desempenho na prova de redação, serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) domínio da escrita formal em língua portuguesa (2,0 pontos);
- b) compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento (2,0 pontos);
- c) capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos (2,0 pontos);
- d) domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação (2,0 pontos);
- e) capacidade de conclusão (2,0 pontos).

4.4.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior à 7,0 (sete) na prova de redação.

4.5. A classificação dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota na prova de redação, sendo que primeiro colocado será convocado para apresentar os documentos para a contratação pela FAPES e os demais constarão na lista de suplência.

4.10. Em caso de empate na nota da prova de redação, serão utilizados os critérios de desempate listados abaixo, na ordem especificada, até que se configure o desempate:

- a) maior nota na compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento.
- b) maior nota no domínio da escrita formal em língua portuguesa.
- c) maior coeficiente de rendimento no curso de graduação em Psicologia.

4.10. A data prevista para divulgação do resultado preliminar é dia 23/03/2022, a partir das 18 horas.

4.11. O candidato que quiser interpor recurso contra o resultado preliminar poderá fazê-lo das 18 horas do dia 23/03/2022 até as 18 horas do dia 24/03/2022, exclusivamente pelo e-mail tsmansur@ifes.edu.br (assunto: recurso resultado preliminar seleção bolsista ICT 2022).

4.9. A data prevista para divulgação das respostas aos recursos e do resultado final é dia 25/03/2022.

4.10. O candidato aprovado deverá entregar os documentos necessários ao início do processo de contratação da bolsa junto à FAPES impreterivelmente no dia 28/03/2022.

4.10.1. A não apresentação dos documentos obrigatórios para contratação da bolsa junto à FAPES implicará em eliminação do candidato.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital	14/03/2022
Período de inscrição (via Google Forms: https://forms.gle/TKvcgPE6zcKm9aEu9)	Das 12:00 horas do dia 14/03/2022 até 15:00 horas do dia 18/03/2022.
Prova de redação	14:00 horas do dia 22/03/2022.
Resultado preliminar	23/03/2022 (a partir das 18 horas)
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar (via e-mail: tsmansur@ifes.edu.br)	Das 18 horas do dia 23/03/2022 até as 18 horas do dia 24/03/2022.
Resposta aos recursos e resultado final	25/03/2022
Entrega dos documentos	28/03/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto, com apoio do Tutor e do Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, se necessário.

6.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail tsmansur@ifes.edu.br (Assunto: dúvida seleção bolsista ICT 2022) ou pelo telefone 3526-9029.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2020.

Thiago Sandrini Mansur
Coordenador

Eliseu Semprini Filho
Tutor

Leandro Marochio Fernandes
Diretor de Pesquisa, Extensão
e Pós-Graduação